



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0124803-49

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
124.803

FOLHA
01

Bauru, 29 de Junho de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 184, localizado no 18º andar, da Torre 2 (Canadá), do empreendimento "**RESIDENCIAL NOVA NAÇÃO AMÉRICA**", situado na Avenida Orlando Ranieri, nº 10-110, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 62,590 metros quadrados, área comum de 63,871 metros quadrados, perfazendo a área total de 126,461 metros quadrados, correspondendo à fração ideal no terreno de 0,220358%. **O apartamento acima tem direito ao uso de vaga (s) de garagem.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 10.349,21 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 114.401, na qual encontra-se registrada sob nº 408, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 7.275, nesta Serventia. PMB (em maior área): 3/3707/1.

PROPRIETÁRIA: RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 388 - NOVA NAÇÃO AMERICA - SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Jorge Zaiden nº 100, CNPJ 20.364.939/0002-23, registrada na JUCESP sob nº 132.369/17-5.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 nas matrículas 109.527, 109.528, 109.529, 109.538 e 109.539, em 20/11/2014, com a fusão das mesmas originou-se a matrícula 114.401. A presente foi aberta de acordo com o item 55, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva.
Protocolo/microfilme 324498 de 19/06/2018 - ALS/TPBP.

.....
Av.1/124.803, em 29 de Junho de 2018.

Procede-se a presente para consignar que, o imóvel nesta descrito, em maior área, foi dado em primeira e especial hipoteca, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e de mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), firmado em Bauru, aos 13/3/2015, no valor total de R\$ 97.687.800,00, objeto do R.03/114.401. Demais cláusulas e condições as constantes do instrumento objeto do citado registro.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva.
Protocolo/microfilme 324498 de 19/06/2018 - ALS/TPBP.

.....
Av.2/124.803, em 22 de abril de 2019.

Nos termos da autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmada em São Paulo/SP, aos 25/3/2019, subscrita por Luciana

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0124803-49

MATRÍCULA
124.803

FOLHA
01
VERSO

Gil Accauhy Rosas, representante da credora Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob número 330.389, nesta serventia), é feita a presente para constar que, o imóvel nesta descrito, ficou **desligado da hipoteca** objeto do R.3/114.401, mencionada na Av.1/124.803.

O Escrevente Autorizado, Ede Carlos Pereira,
Emols.R\$89,01; Est.R\$25,30; Apos.R\$17,32; R.C.R\$4,68; T.J.R\$6,11; ISS.R\$1,78;
MP.R\$4,27. Selo digital nº 1115343310000000048432014.

Protocolo/Microfilme 333.781 de 16/4/2019 – ECP..

.....
R.3/124.803, em 22 de abril de 2019.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, firmado nesta cidade, aos 11/3/2019, **ALINE CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, solteira, psicóloga, RG 28.739.979, CPF 216.314.138/13, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Marcondes Salgado, 17-71, Bloco 23, ap. 23, Vila Cardia, adquiriu da empresa **Rodobens Incorporadora Imobiliária 388 - Nova Nação América - SPE Ltda**, NIRE 35228470624, já qualificada, no ato representada por Gustavo Cesar Franco Rodrigues, CPF 225.886.028/86 e Teresa de Fátima Gimenes Rechi, CPF 281.385.438-76 (documentos comprobatórios microfilmados sob nº 326.527, nesta serventia), pelo preço de R\$320.505,99 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17047-001). Do preço acima, R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referem-se a recursos próprios; e R\$235.505,99 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), foram concedidos através do financiamento objeto do R.4/124.803. Foram apresentadas em nome da transmitente, as seguintes certidões: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle 0862.B931.908B.0425, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aos 21/2/2019, válida até 20/8/2019, bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 169926834/2019, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 27/3/2019, válida até 22/9/2019 (microfilme 326.527). Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: b1e1 54d9 6adc ea43 0b5a 9a69 0637 2a31 1d72 9715 // f678 2e80 2784 4956 63f9 1b38 e840 0381 efbf d24a). Valor venal / Valor de

Continua na ficha nº 02

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Página: 0002/0009

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0124803-49

livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
124.803

FOLHA
02

Bauru, 22 de abril de 2019

mercado (2019) / Base de cálculo do ITBI: R\$345.000,00 (Reavaliado pela Comissão da Planta Genérica de Valores). PMB: 03.3707.227.

O Escrevente Autorizado, Ede Carlos Pereira,
Emols.R\$1.376,09; Est.R\$391,10; Apos.R\$267,69; R.C.R\$72,43; T.J.R\$94,44;
ISS.R\$27,52; MP.R\$66,05. (Fora SFH). Selo digital nº
11153432100000004845801S.

Protocolo/Microfilme 333.782 de 16/4/2019.

R.4/124.803, em 22 de abril de 2019.

Nos termos do instrumento particular objeto do registro R.3/124.803, **ALINE CRISTINA RODRIGUES**, já qualificada, constituiu-se devedora da pessoa jurídica, **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 388 - NOVA NAÇÃO AMÉRICA - SPE LTDA**, também já qualificada, da importância de R\$235.505,99 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Constatou do título que o valor acima será quitado por meio de 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas de R\$2.818,50 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), nelas incluídas os juros de 4,5% ao ano, calculados pelo Sistema Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/4/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Valor de avaliação do imóvel, para fins de venda em público leilão: R\$320.505,99. Foi emitida em nome da garantidora, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob número 171231405/2019, datada de 22/4/2019, válida até 18/10/2019. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora e consequente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado, Ede Carlos Pereira,
Emols.R\$1.202,81; Est.R\$341,85; Apos.R\$233,98; R.C.R\$63,31; T.J.R\$82,55;
ISS.R\$24,05; MP.R\$57,73. (Fora SFH). Selo digital nº
11153432100000004845901Q.

Protocolo/Microfilme 333.782, de 16/4/2019.

Av.5/124.803, em 7 de junho de 2019.

Por instrumento particular de emissão de Cédula de Crédito Imobiliário integral, com garantia real, sob a forma escritural, firmado em São Paulo, SP, aos 27/5/2019, acompanhado de Anexo I, a credora **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 388 - NOVA NAÇÃO AMÉRICA - SPE LTDA**, já qualificada, no ato

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0124803-49

MATRÍCULA

124.803

FOLHA

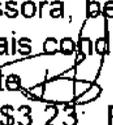
02

VERBO

representada por Carlos Bianconi, CPF 082.620.728-63, e César Augusto Signorini Faim, CPF 217.826.358-58 (documento comprobatório microfilmado sob nº 331.831, nesta serventia), emitiu nos termos da Lei Federal 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral e Escritural, série LDI V, em 27/5/2019, tendo como devedora: Aline Cristina Rodrigues, já qualificada; e como instituição custodiante: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em Curitiba/PR, na Avenida Sete de Setembro, 4751, sobreloja 2, CNPJ 14.511.781/0001-93.

INFORMAÇÕES DO CRÉDITO NA DATA DE CONSTITUIÇÃO - Data de constituição do crédito: 11/3/2019; Valor do crédito na data de constituição: R\$235.505,99; Prazo: 100 mensais; Valor da prestação: R\$2.818,50; Data do primeiro vencimento: 20/4/2019.

CONDIÇÕES DO CRÉDITO DE EMISSÃO NA DATA DE EMISSÃO DA CCI - Valor total do crédito na data da emissão da CCI: R\$233.283,23; Prazo: 97 mensais; Valor da prestação total: R\$2.879,12; Data de vencimento inicial: 20/7/2019; Data de vencimento final: 20/7/2027; Forma de reajuste: o valor das parcelas de créditos imobiliários, será reajustado mensalmente, com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV); Taxa de juros: juros mensais de 0,3675% (a.m); Multa: previstas na escritura de compra e venda de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos; Encargos moratórios: previstos na escritura de compra e venda de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos; Periodicidade de pagamento: mensal; Garantias: os créditos imobiliários representados pela CCI, contam com a garantia real de alienação fiduciária do imóvel. Consta ainda do título que, a Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações da CCI, no sistema de negociação da B3 S/A - Brasil, Bolsa Balcão, considerando as informações encaminhadas pela Emissora, bem como pela guarda dos documentos relacionados à emissão da CCI. Demais condições: as constantes do título.

A Escrevente, Renata Monteiro Vicente, 
 Emols.R\$16,58; Est.R\$4,71; Apos.R\$3,23; R.C.R\$0,87; T.J.R\$1,14; ISS.R\$0,33; MP.R\$0,80. Selo digital: 1115343310000000062650014.
 Protocolo/Microfilme 335.368 de 4/6/2019 - RMV/CAG.

Av.6/124.803, em 10 de junho de 2024.

Por requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 28/5/2024, procede-se a presente a fim de consignar: a) que "*Bari Companhia Hipotecária*" é a atual denominação da "*Barigui Companhia Hipotecária*", conforme comprova a Ata da Oitava Assembleia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20197273408, em 2/12/2019 (microfilme 343.204);

Continua na ficha nº 03

MOD.1

Página: 0004/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0124803-49

vro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
124.803

FOLHA
03

CNM: 111534.2.0124803-49

Bauru, 10 de Junho de 2024

b) Por declaração da instituição custodiante adiante especificada, firmada em São Paulo, SP, aos 12/3/2024, subscrita por Larissa Mayara Costa Sampaio, CPF 106.513.039-23, representante da "Bari Companhia Hipotecária" (procuração e demais documentos comprobatórios, microfilmados nesta Serventia, sob o nº 394.598), exibida por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança, procede-se a presente a fim de consignar que a mesma declara ter conhecimento que a CCI objeto da Av.5/124.803, foi registrada para negociação na B3 S/A - Brasil, Bolsa Balcão, CNPJ 09.346.601/0001-25, sob nº 19E00970499 (conforme instrumento particular B3/Diope/CCI - 00000002426/2024, firmado em São Paulo, SP, aos 26/2/2024, subscrito por Bruno Camine de Moura, CPF 340.968.078-00, representante da citada B3 (procuração anexa ao título); e c) que a sua atual credora, em 23/2/2024, é a "Bari Securitizadora S/A", CNPJ 10.608.405/0001-60.

~~Thiago Neves Pereira~~
Escrevente

~~Cláudio Augusto Gazeto~~
Oficial Substituto

Emols.R\$22,10; Est.R\$6,28; Sec.Faz.R\$4,30; R.C.R\$1,16; T.J.R\$1,52; ISS.R\$0,44; MP.R\$1,06. Selo digital nº 1115343310000000612183241.
Protocolo/microfilme 394.598 de 13/3/2024 - tnp.

Av.7/124.803, em 10 de junho de 2024.

Por requerimento firmado em Curitiba, PR, aos 28/5/2024, subscrito por Poliana Janete de Souza, CPF 065.591.599-06, representante da credora fiduciária, Bari Securitizadora S.A (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 394.598 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.030-671), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Bari Securitizadora S/A, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.4 e Av.5 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 333.782 e 335.368, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Aline Cristina Rodrigues, já qualificada. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$320.505,99 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinco reais e

Continua no verso

Página: 0005/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0124803-49

MATRÍCULA
124.803

FOLHA
03
VERSO

CNM: 111534.2.0124803-49

noventa e nove centavos), consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash: abad 68be 871d 103e d9cb aba4 0a8e bd11 091c 8fc2 - 64eb 098c 03b7 27c4 f98c ee07 9cb6 a5fe 601c 6360). Valor venal total (2024): R\$403.626,65.

~~Thiago Neves Pereira~~
~~Escrivente~~

~~Cláudio Augusto Gazeto~~
~~Oficial Substituto~~

Emols. R\$504,55; Est. R\$143,40; Sec. Faz. R\$98,15; RC. R\$26,56; TJ. R\$34,63; ISS. R\$10,09; MP. R\$24,22. Selo digital nº 111534331000000061218724T. Protocolo/microfilme 394.598 de 13/3/2024 – tnp.

Av.8/124.803, em 10 de junho de 2024.

Por requerimento firmado em Curitiba, PR, aos 28/5/2024, subscrito por Poliana Janete de Souza, CPF 065.591.599-06, representante da credora fiduciária, Bari Securitizadora S.A (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 394.598 nesta Serventia), exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliária** objeto da **Av.5** desta matrícula, conforme autorização da credora inicialmente mencionada. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação a quitante (código hash: abad 68be 871d 103e d9cb aba4 0a8e bd11 091c 8fc2).

~~Thiago Neves Pereira~~
~~Escrivente~~

~~Cláudio Augusto Gazeto~~
~~Oficial Substituto~~

Emols. R\$22,10; Est. R\$6,28; Sec. Faz. R\$4,30; R.C. R\$1,16; TJ. R\$1,52; ISS. R\$0,44; MP. R\$1,06. Selo digital nº 111534331000000061218824R. Protocolo/microfilme 394.598 de 13/3/2024 – tnp.

Av.9/124.803, em 9 de dezembro de 2024.

Por requerimento datado de 12/9/2024, subscrito por Mateus Vargas Fogaça, representante legal da Bari Securitizadora S/A, exibida por intermédio de arquivo

Continua na ficha nº 04

M05.1

Página: 0006/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0124803-49

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

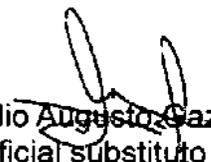
MATRÍCULA
124.803

FOLHA
04

CNM: 111534.2.0124803-49
Bauru, 09 de Dezembro de 2024

eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança, procede-se a presente para consignar que em virtude da consolidação da propriedade objeto da averbação 7, foi promovido, pela leiloeira oficial, Dora Plat (Jucesp nº 744), o **primeiro e o segundo público leilões**, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, nos dias 19/7/2024 e 26/7/2024, às 11h00, de forma on-line, disponibilizados através de edital no site da leiloeira (www.portalzuk.com.br), conforme editais publicados nos dias 27, 28 e 29/6/2024, no Jornal Folha do Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, SP, resultando ambos negativos. Constatou no referido título a declaração de comprovação da ciência da devedora fiduciante, acerca dos leilões acima mencionados, nos termos do artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/97. A presente averbação foi realizada com fundamento no atual entendimento do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, que, no julgamento das Apelações Cíveis números 1026079-87.2018.8.26.0577 e 1031854-83.2018.8.26.0577, determinou que *"diante da declaração do credor fiduciário de que houve prévia comunicação dos leilões aos devedores fiduciantes, não cabe impedir o registro da escritura de compra e venda, pois a eventual declaração da inexistência da comunicação, ou de vício em sua realização, deverão ser obtidas pelos devedores em ação própria, a ser movida contra todos os interessados"*.


Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$22,10; Est. R\$6,28; Sec. Faz. R\$4,30; RC. R\$1,16; TJ. R\$1,52; ISS. R\$0,44; MP. R\$1,06. Selo digital nº 111534331000000067513724J.
Protocolo/microfilme nº 404.316, de 18/11/2024 – dcsv/gs.

Av.10/124.803, em 9 de dezembro de 2024.

Por instrumento particular datado de 12/9/2024, subscrito por Mateus Vargas Fogaça, representante legal da Bari Securitizadora S/A, exibida por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança, procede-se a presente para consignar que o imóvel nesta descrito ficou **liberado da alienação fiduciária** objeto do R.4, desta matrícula, em decorrência da consolidação de propriedade, constante na Av.7, desta matrícula. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual

Continua no verso

Página: 0007/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0124803-49

MATRÍCULA

124.803

FOLHA

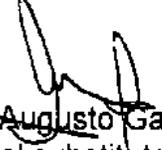
04

VERSO

CNM: 111534.2.0124803-49

resultou negativa em relação às partes (códigos hash: e12e bc2b 4c19 607c cb42 d5a1 d290 b73b be0c 870c).


Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$366,64; Est. R\$104,20; Sec. Faz. R\$71,32; RC. R\$19,30; TJ. R\$25,16;
ISS. R\$7,33; MP. R\$17,60. Selo digital nº 111534331000000067513824H.

Protocolo/microfilme nº 404.316, de 18/11/2024 – dcsv/gS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>

MCD.1

Página: 0008/0009

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento: **CERTIFICADO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 9 **página(s)**, extraída da matrícula **124803**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 13 de dezembro de 2024. 11:17:03 Hs.** O Oficial.

José Alexandre Dias Canheo

Oficial.....:	R\$	42,22
Estado.....:	R\$	12,00
Ipesp.....:	R\$	8,21
Reg. Civil....:	R\$	2,22
Trib. Just....:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Certidão de ato praticado protocolo nº: 404316

Controle:



948565

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C3000000067513924V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRAWW-WMDXY-CW69J-PAN97>